



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 051 DE 06 DE SETEMBRO DE 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente, providências visando o **mapeamento da Rua Luiz Fregona e numeração de todas as residências.**

JUSTIFICATIVA

O mapeamento é para que os moradores possam fazer o registro das residências, pagar IPTU e na hora de vender o imóvel, este possa estar legalizado facilitando assim a venda.

E a numeração é para facilitar a entrega de correspondências, pois muitas vezes elas chegam com atraso devido à falta de localização do morador através da numeração.

Contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, podendo assim satisfazer os moradores da referida rua.

Marilândia-ES, em 06 de setembro de 2007.


JOSE ACACIO MOLINO
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
248	176	04
Marilândia-ES - Em: 06 / 09 / 2007		